



EDITAL PRORH Nº 162/2018 - CONVOCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Processo Seletivo Simplificado - PROFESSOR COLABORADOR aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 06/2017 de 19/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9869 de 20/01/2017;

considerando a classificação dos candidatos aprovados conforme Edital PRORH nº 34/2017 de 08/03/2017 publicado no DOE nº 9901 de 09/03/2017; retificado pelo Edital PRORH nº 41/2017 de 15/03/2017 publicado no DOE nº 9907 de 17/03/2017;

considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 14567/2018*;

Torna Público:

1. A convocação da candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para **PROFESSOR COLABORADOR**, relacionada conforme **ANEXO I** deste Edital, para comparecer impreterivelmente até o dia **08 de novembro de 2018** na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das **8h30min** às **11h30min** e das **13h30min** às **16h30min**, para o aceite de vaga, entrega da documentação contida no **ANEXO II, item 1, letra “c”**, entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (**ANEXO II, item 3**), assinatura do contrato (**condicionada a análise da Banca Examinadora quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato**) e tirar foto para a Identidade Funcional.
2. O não comparecimento da candidata até a data acima determinada (08/11/2018) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual será considerada desistente.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2018.

Marcos Vinicius Fidelis
Pró-Reitor

ANEXO I

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES	
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM	
Área de Conhecimento: Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa – 20 horas	
CANDIDATO(A)	CLAS.
CLARISSA LOYOLA COMIN	6º



ANEXO II

1- A candidata acima deverá providenciar os seguintes exames e documentos:

a. EXAMES LABORATORIAIS

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Dosagem de Glicose, Ureia e Creatinina;
- Parcial de urina com sedimento corado;

b. EXAMES CLÍNICOS

- Audiometria Tonal Limiar;
- Avaliação Oftalmológica realizada por Médico Oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por Médico Otorrinolaringologista.

c. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1(uma) foto 3 x 4;
Fotocópias legíveis:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
- PIS / PASEP;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
- Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
- Diplomas de Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado com seus respectivos Históricos, principalmente os documentos comprobatórios da titulação mínima exigida conforme Edital de Abertura. Os diplomas obtidos no exterior deverão ser revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com os §2º e §3º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
- Conta Salário (operação 3700) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
- Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.

2- Os exames laboratoriais exigidos no ANEXO II, item 1, letra “a”, poderão ser realizados de forma GRATUITA no Laboratório Escola da UEPG, agendados de forma prévia pelo telefone (42) 3220-3751.

3- Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (item 1, letra “a”) e das avaliações clínicas (item 1, letra “b”), agendar consulta com o médico do trabalho da UEPG para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, através dos telefones (42) 3220-3469 ou (42) 3220-3744.

4- Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Departamento de Medicina do Trabalho desta Universidade.

5- Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.